



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PRORROGAÇÃO DO EDITAL CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PROCEDIMENTOS, CONSULTAS, EXAMES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sito à Praça dos Três Poderes, nº 23, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ROBERTO REGAZZO**, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações legais, aplicáveis à espécie, **RESOLVE PRORROGAR O EDITAL DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do item 3, Subitem 3.2.1. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO, pertinente à prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas no período de 04.03.2025 até a data de 03.09.2025.

As empresas interessadas poderão solicitar e/ou renovar, nos mesmos termos do Edital n. 017/2021, porém, com a vigência contratual de acordo com a nova validade credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Fica mantido os mesmos quantitativos, especificações e preços dos serviços, constantes no Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 017/2021, sem qualquer reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 017/2021, atos e instrumentos a eles vinculados.

Este Termo de Prorrogação entrará em vigor na data de 04.03.2025.

Ibaiti (PR), 04 de março de 2025.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

AMABILY DA SILVA LAVERDE
Secretária Municipal de Saúde